CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.
Em, 26 / 03 / 2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 03 no livro próprio, sob a folha de nº 03, em 26 de 03 de 2020 às 10 : 00 hs.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 03 /2020

Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, Exercício 2017, nos termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº1046880

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio nº1046880 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 30 de março de 2020.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Membro da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 27 de 04 de 2020 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com